



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2020

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – MULT DIAGNOSTICA LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0133-95, neste ato representada por sua titular **Dra. Lyane Ramalho Cortez**, CPF nº 792.061.234-91, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **Mult Diagnostica LTDA**, situada à Rua Padre Capistrano, nº 138, Campo Grande – Recife/PE, CEP: 59.031-100, inscrita no CNPJ sob o nº 02.771.724/0001-64, E-mail: multdiagnostica@terra.com.br, Fone: (81) 3426-1072/98844-1304, representada pelo (a) Sr. (a) **Marcílio João da Costa Sales**, CPF nº 399.514.994-49, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 2.831.984,64 (dois milhões oitocentos e trinta e um mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme as parcelas estimadas no quadro abaixo:

Cronograma de desembolso estimado			
Parcelas	Valores	Parcelas	Valores
jun/2023	R\$ 235.998,72	jan/2024	R\$ 235.998,72
jul/2023	R\$ 235.998,72	fev/2024	R\$ 235.998,72
ago/2023	R\$ 235.998,72	mar/2024	R\$ 235.998,72
set/2023	R\$ 235.998,72	abr/2024	R\$ 235.998,72
out/2023	R\$ 235.998,72	mai/2024	R\$ 235.998,72
nov/2023	R\$ 235.998,72	Soma- 2024	R\$ 1.179.993,60
dez/2023	R\$ 235.998,72	Total Geral	R\$ 2.831.984,64
Soma - 2023	R\$ 1.651.991,04		

MARCILIO JOAO DA COSTA
SALES:3995149
9449
Assinado de forma digital por MARCILIO JOAO DA COSTA
SALES:39951499449
Dados: 2023.06.01 16:29:34 -03'00'

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 2.831.984,64 (dois milhões oitocentos e trinta e um mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 00610393.000004/2020-02
PROCESSO: 00610096.000870/2023-92

- **24131 10 305 2002 241301** – Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde.
- **Natureza da despesa:** 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
 - **Fonte de Recursos:** 4.6.00 - Recursos do SUS 160 - Superávit Financeiro.
 - **Valor:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o exercício de **2023**.
- **24131 10 302 2002 238501** – Manutenção da Rede de Laboratórios - LACEN.
- **Natureza da despesa:** 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
 - **Fonte de Recursos:** 0.6.00.000.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
 - **Valor:** R\$ 1.151.991,04 (um milhão cento e cinquenta e um mil novecentos e noventa e um reais e quatro centavos) para o exercício de **2023**.
 - **Valor:** R\$ 1.179.993,60 (um milhão cento e setenta e nove mil novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos) para o exercício de **2024**.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DO FORO:

Este Aditivo tem validade e vigência de **01/06/2023 até 31/05/2024**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, **permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas**.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 31 de Maio de 2023.



Lyane Ramalho Cortez
Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

LEIDIANE FERNANDES DE QUEIROZ
Secretária Adjunta
SESAP/RN

MARCILIO JOAO DA
COSTA
SALES:39951499449

Assinado de forma digital
por MARCILIO JOAO DA
COSTA SALES:39951499449
Dados: 2023.06.01 16:29:52
-03'00'

Marcílio João da Costa Sales
Pela Contratada

Testemunhas:



PUBLICADO NO D.O.E
DATA: / /
PÁGINA:

ANEXO I AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2020

ITEM	ESPECIFICAÇÃO (LOTE I)	UNID.	MARCA	QTE.	P.U. (R\$)	Total (R\$)
1	Material/Serviço de apoio diagnóstico laboratorial em triagem neonatal para determinação em papel filtro (sangue seco) da HIPERPLASIA ADRENAL CONGÊNITA (17-OH), por técnica de detecção totalmente automática, contendo: padrão, controles, todos os acessórios necessários para realização do reagente, por fluorimetria por tempo resolvido ou outra técnica similar ou superior. Neste campo deverá constar o nº do Registro do TESTE na ANVISA, detalhar a especificação do equipamento a ser disponibilizado em português do Brasil, constando a metodologia, marca, modelo, fabricante e nº do Registro do Equipamento na ANVISA. Poderá ser ofertado produto com técnica similar ou superior à descrita na presente especificação. Setor Triagem Neonatal.	Teste	PERKINELMER DO BRASIL LTDA	51.840	9,50	492.480,00
2	Material/Serviço de apoio diagnóstico laboratorial em triagem neonatal para determinação em papel filtro (sangue seco) da BIOTINIDASE (BIO), por técnica de detecção totalmente automática, contendo: padrão, controles, todos os acessórios necessários para realização do reagente, por fluorimetria por tempo resolvido ou outra técnica similar ou superior. Neste campo deverá constar o nº do Registro do TESTE na ANVISA. Poderá ser ofertado produto com técnica similar ou superior à descrita na presente especificação. Setor Triagem Neonatal.	Teste	PERKINELMER DO BRASIL LTDA	54.144	9,50	514.368,00
3	Material/Serviço de apoio diagnóstico laboratorial em triagem neonatal para determinação em papel filtro (sangue seco) do HIPOTEREOIDISMO CONGÊNITO (TSH), por técnica totalmente automática, contendo: padrão, controles, todos os acessórios necessários para realização do reagente, por fluorimetria por tempo resolvido ou outra técnica similar ou superior. Neste campo deverá constar o nº do Registro do TESTE na ANVISA. Poderá ser ofertado produto com técnica similar ou superior à descrita na presente especificação. Setor Triagem Neonatal.	Teste	PERKINELMER DO BRASIL LTDA	52.992	9,25	490.176,00
4	Material/Serviço de apoio diagnóstico laboratorial em triagem neonatal para determinação em papel filtro (sangue seco) da dosagem de FENILCETONÚRIA (PKU), por técnica totalmente automática, contendo: padrão, controles, todos os acessórios necessários para realização do reagente, por fluorimetria por tempo resolvido ou outra técnica similar ou superior. Neste campo deverá constar o nº do Registro do TESTE na ANVISA. Poderá ser ofertado produto com técnica similar ou superior à descrita na presente especificação. Setor Triagem Neonatal.	Teste	PERKINELMER DO BRASIL LTDA	51.840	9,58	496.627,20
5	Material/Serviço de apoio diagnóstico laboratorial em triagem neonatal para determinação em papel filtro (sangue seco) da FIBROSE CÍSTICA (IRT), por técnica totalmente automática, contendo: padrão, controles, todos os acessórios necessários para realização do reagente, por fluorimetria por tempo resolvido ou outra técnica similar ou superior. Neste campo deverá constar o nº do Registro do TESTE na ANVISA. Poderá ser ofertado produto com técnica similar ou superior à descrita na presente especificação. Setor Triagem Neonatal.	Teste	PERKINELMER DO BRASIL LTDA	52.992	15,82	838.333,44
TOTAL GERAL				RS 2.831.984,64		

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 00610393.000004/2020-02
PROCESSO: 00610096.000870/2023-92

ANEXO II AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2020

EQUIPAMENTOS EM COMODATO:

Equipamento	Registro na ANVISA
Fluorômetro GSP- PerkinElmer/Wallac	MS: 10298910108



MARCILIO JOAO DA
COSTA
SALES:39951499449

Assinado de forma digital
por MARCILIO JOAO DA
COSTA SALES:39951499449
Dados: 2023.06.01 16:30:08
-03'00'

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15441

Poder Executivo

Natal, 06 de junho de 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

SESAP – COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 49/20 - PROCESSO: 00610096.000870/2023-92

INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 49/20

PARTES: Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN e a Empresa: MULT DIAGNOSTICA LTDA

OBJETO O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 2.831.984,64 (dois milhões oitocentos e trinta e um mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), conforme as parcelas estimadas no quadro abaixo:

Cronograma de desembolso estimado			
Parcelas	Valores	Parcelas	Valores
junho/2023	R\$ 235.998,72	janeiro/2024	R\$ 235.998,72
julho/2023	R\$ 235.998,72	fevereiro/2024	R\$ 235.998,72
agosto/2023	R\$ 235.998,72	março/2024	R\$ 235.998,72
setembro/2023	R\$ 235.998,72	abril/2024	R\$ 235.998,72
Outubro/2023	R\$ 235.998,72	maio/2024	R\$ 235.998,72
novembro/2023	R\$ 235.998,72	Soma- 2024	R 1.179.993,60
Dezembro/2023	R\$ 235.998,72	Total Geral	R\$ 2.831.984,64
Soma - 2023	R\$ 1.651.991,04		

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 2.831.984,64 (dois milhões oitocentos e trinta e um mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

24131 10 305 2002 241301 – Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde. Natureza da despesa: 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Fonte de Recursos: 4.6.00 - Recursos do SUS 160 - Superávit Financeiro. Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o exercício de 2023. 4131 10 302 2002 238501 – Manutenção da Rede de Laboratórios - LACEN. Natureza da despesa: 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Fonte de Recursos: 0.6.00.000.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: R\$ 1.151.991,04 (um milhão cento e cinquenta e um mil novecentos e noventa e um reais e quatro centavos) para o exercício de 2023. Valor: R\$ 1.179.993,60 (um milhão cento e setenta e nove mil novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos) para o exercício de 2024.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/06/2023 até 31/05/2024, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

Natal/RN, 31 de maio de 2023.

Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Marcílio João da Costa Sales pela contratada.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15441

Poder Executivo

Natal, 06 de junho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=QZ3C0L9V4S-G9VFRJ2XQQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

QZ3C0L9V4S-G9VFRJ2XQQ-P2TH9ZW2VI

